

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi solicitado, por meio do Ofício SMF nº 189 de 10 de maio de 2021, o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB e até a presente data não obtivemos resposta.

Itaguaí, 24 de maio de 2021.



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Itaguaí Secretaria de Fazenda

OFÍCIO SMF nº 189/21

Itaguaí, 10 de maio de 2021.

Ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

C/c Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Solicitamos, em caráter de urgência:

• Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo o exercício de 2020 (artigo 24 da Lei nº 11.494/07). (Arquivo em PDF)

Informamos que o Parecer visa atender ao Processo n° 208.936-3/21 e à Deliberação TCE-RJ n° 285/2018.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

João José de Almeida Secretário Municipal de Fazenda

Recebi pm 12/05 12/